CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 12 /2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 06/02/17
PRESIDENTE

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 173 do Regimento da Câmara, ouvido o plenário, a necessidade de instalação de banheiros de alvenaria ou químicos para utilização dos feirantes que comercializam seus produtos aos Domingos, na Rua Pedro Beltrame de Moraes, neste município.

Justificativa

Feirantes reivindicam a instalação de banheiros públicos na feira livre da cidade, pois possuem dificuldade em usarem banheiros durante o longo período de trabalho. O vereador que subscreve constatou in loco que o único banheiro que existe nas imediações da feira é o do Arrudão, que encontra-se em estado deteriorável sem condições de uso.

Portanto, nada mais justo, confortável e saudável que sejam instalados banheiros na feira, para que os feirantes tenham condições, inclusive, de oferecer um serviço cada vez melhor para população.

Bariri, 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez
Vereador

Câmara Municipal de Bariri
06 FEV. 2017
PROTOCOLO Nº 074